



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
SECRETARIA DA FAZENDA**

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

Certifico que o(a) presente ATA
foi publicado no Mural da Prefeitura
Entrado em: 23 / M / 23

Tomada de Preços 073/2023

ATA Nº 051/2023

Nathaly Aguiar dos Santos
CARGO EM COMISSÃO
Matr.: 4234-0

Às nove horas e trinta minutos do dia vinte e três do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, nas dependências da Sala de Licitações na Prefeitura Municipal de Soledade - RS reuniu-se a Comissão de Licitações designada pela Portaria nº 040/2018, composta pelos seguintes membros:

EMERSON LUIS DOS REIS AVILA

LIZARETE BATISTA PEREIRA

SUELEN BONATO

Para proceder ao julgamento de nova proposta financeira, do processo licitatório que tem por objeto a aquisição do seguinte item:

Descrição do objeto

Implantação de trecho de rede de abastecimento de água existente na Localidade de Boa União no município de Soledade/RS, com fornecimento de material e mão de obra, tudo conforme edital, projetos e planilha orçamentária.

Entregaram tempestivamente, os envelopes de documentação e proposta financeira e foram habilitadas a(s) seguinte(s) empresa(s):

Robson dos Santos Ltda. - EPP	27.993.580/0001-11
SRV Projetos e Construções Ltda.	22.797.458/0001-56

A empresa **SRV Projetos e Construções Ltda.** de porte normal, cotou o valor global de R\$ 58.532,36 (cinquenta e oito mil quinhentos e trinta e dois reais e trinta e seis centavos) sendo a melhor propostas.

Porém, a empresa **Robson dos Santos Ltda. - EPP** beneficiária da Lei Complementar 123/2006 cotou o valor de R\$ 59.773,36 (cinquenta e nove mil setecentos e setenta e três reais e trinta e seis centavos) dentro do limite de 10% (dez por cento).

A Comissão de Licitações então abriu o prazo de cinco dias úteis, como consta na Ata número 049/2023, para a empresa Robson dos Santos Ltda. – EPP apresentar proposta inferior, conforme benefícios dos Artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123/2006 e alterações.

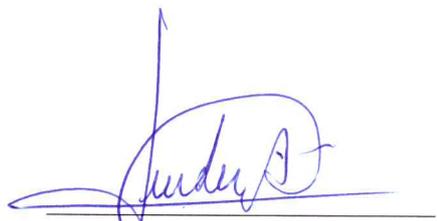
Na data de vinte e um de novembro do corrente ano a empresa **Robson dos Santos Ltda. – EPP** apresentou, conforme **protocolo número 915/2023** nova proposta financeira cotando o **valor global de R\$ 58.532,05** (cinquenta e oito mil, quinhentos e trinta e dois reais e cinco centavos).

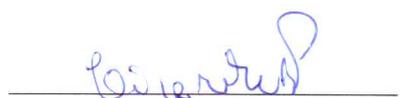
Desta forma, de acordo com os critérios de julgamento estabelecidos no edital de licitação, bem como aos preceitos previstos na Lei Complementar nº 123/2006, a comissão considera vencedora a empresa abaixo relacionada, com o seguinte valor:

Nome da empresa	Item	Valor Global (R\$)
Robson dos Santos Ltda. – EPP	01	58.532,05

Sendo assim, ficam intimados da decisão e notificados todos os participantes da licitação, para que apresentem recurso em relação à **fase de proposta**, caso entendam pertinente, no prazo de cinco dias úteis, ou seja, a **encerrar-se no dia trinta de novembro do corrente ano**, até o final do expediente, em não havendo, adjudicar-se-á à referida empresa e encaminhado a Sra. Prefeita Municipal para homologação.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que vai assinada por mim, que a secretariei e por todos os membros da comissão.


Emerson Luis dos Reis Avila
Presidente Comissão Licitação


Lizarete Batista Pereira
Membro Comissão Licitação


Suelen Bonato
Membro Comissão Licitação